



EDITAL Nº 117/2024

**NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE CONTRIBUINTES - ISSQN -
DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 88.254.875/0001-60, com sede na rua Guia Lopes, nº 4201, bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS, através da Secretaria Municipal da Fazenda, com base nos artigos 210, 212, inciso IV e artigo 213 do Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 1.031/2003, NOTIFICA e INTIMA OS CONTRIBUINTES abaixo descritos, após esgotadas as tentativas de notificação pessoal/postal com aviso de recepção, de que foi proferida DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, cujo teor encontra-se à disposição para retirada na Diretoria de Tributos Mobiliários, localizada Centro Administrativo Leopoldo Petry, sito à Rua Guia Lopes nº 4.201, Bairro Canudos, 2º andar, durante o horário de expediente da repartição.

Os contribuintes poderão apresentar recurso dirigido à Junta de Recursos Fiscais, na forma do art. 214 do Código Tributário Municipal, ou recolher o valor da condenação, caso tenha sido julgado procedente o auto de infração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROTOCOLO
FAMILIA JAVONI DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE REVISTAS LTDA	04.757.272/0001-91	55/2024	REVISÃO DE OFÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2024.

GILBERTO DOS REIS
Secretário Municipal da Fazenda

LISNARE SIOCHETTA ALVES
Auditora Fiscal de Tributos Municipais